



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se Objeto deste instrumento de contrato, a Contratação de Empresa para aquisição de material de copa e cozinha para atender as demandas da Secretaria de Esportes deste município.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de tal demanda, é necessária para suprir as necessidades das atividades desportivas realizadas neste município.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

QTDE	UNID	Discriminação
05	CX	COPO DESCARTÁVEL PP 200ML - C/ 25 PCT X100

4. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para aquisição é de imediato.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o Servidor Lucas Fernando Amaro Soares, para fiscalização da execução do mesmo.



7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

9. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO, 23 de outubro de 2023


Arnaldo Rodrigues do Lago
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer